



## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

  
Creusa Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3937

## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 694/2017

### De 02 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

### RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **ELIZIO MARINHO DE SOUZA** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.069.851, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 558.168.195-34, ocupante do cargo de **MOROTISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 9144, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/05/2016, e terá início a partir de 01/03/2017, com término previsto para o dia 30/03/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 31/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário..

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal